



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 114
De 29 de Outubro de 2021

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

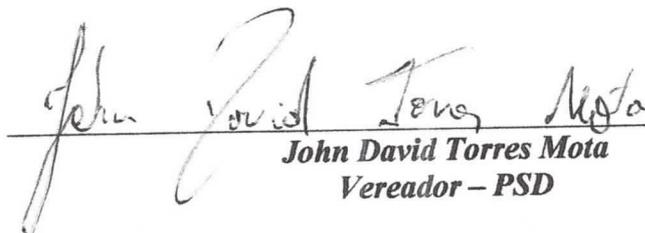
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A rua projetada A, localizada no loteamento Carlos Marcos Sobral, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua Padre Artur Moura Pereira.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 29 de Outubro de 2020.



John David Torres Mota
Vereador – PSD



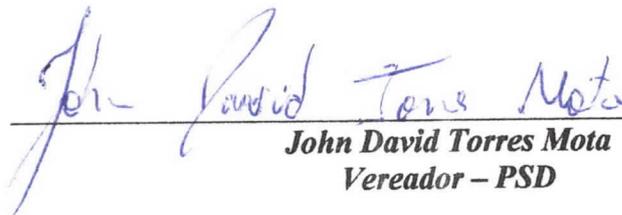
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

BIOGRAFIA

Padre Artur Moura Pereira foi pároco da igreja Matriz de Santo Antônio e Almas de Itabaiana, foi diretor do Colégio Estadual Murilo Braga. O Centro de Ação Social Católica de Itabaiana, dirigido pelo Padre Artur Moura Pereira, inaugurou em 01 de setembro de 1959 a Maternidade São José, com 22 leitos para gestantes indigentes e 02 para pensionistas.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 29 de Outubro de 2021.



John David Torres Mota
Vereador – PSD